

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.437 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

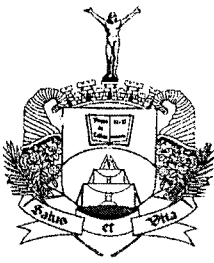
### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 2.895.700,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.02.01.04.122.1301.2014..089..449052..Equipamento e Material Permanente.....	6.700,00
02.04.02.02.061.1301.2467..161..339091..Sentenças Judiciais.....	500.000,00
02.09.02.12.365.1205.2133..435..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	78.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..480..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	815.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..519..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	732.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..703..339030..Material de Consumo.....	10.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..707..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	35.000,00
02.12.10.10.302.1315.2080..847..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	719.000,00
Total .....	2.895.700,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.121.1309.2501..078..339030..Material de Consumo.....	300,00
02.02.01.04.121.1309.2501..080..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	200,00
02.02.01.04.121.1309.2501..081..449052..Equipamento e Material Permanente.....	800,00
02.02.01.04.122.1301.2014..085..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	4.000,00
02.02.01.04.122.1301.2014..087..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	500,00
02.02.01.08.244.1306.2758..093..339030..Material de Consumo.....	300,00
02.02.01.08.244.1309.2634..101..339030..Material de Consumo.....	300,00
02.02.01.13.291.1304.2635..109..339030..Material de Consumo.....	300,00
02.04.02.02.061.1301.2531..163..449091..Sentenças Judiciais.....	150.000,00
02.04.02.02.061.1301.2617..165..339093..Indenizações e Restituições.....	150.000,00
02.08.02.15.452.1501.2168..360..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	276.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..478..339030..Material de Consumo.....	730.000,00
02.09.03.12.361.1202.2506..482..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	35.000,00
02.09.03.12.365.1205.2510..515..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	45.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..517..339030..Material de Consumo.....	815.000,00
02.11.03.27.812.2701.2211..701..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	45.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


DECRETO Nº 11.437 - fl. 2 /

02.12.01.10.122.1313.2073..717..339014..Diária - Pessoal Civil.....	7.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073..718..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073..720..339039..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.12.01.10.122.1313.2073..722..449052..Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00
02.12.01.10.301.1313.2096..723..339014..Diárias - Pessoal Civil.....	1.000,00
02.12.01.10.301.1313.2096..724..339030..Material de Consumo.....	1.000,00
02.12.01.10.301.1313.2096..725..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.12.01.10.301.1313.2096..726..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.01.10.301.1313.2096..727..449052..Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
02.12.02.10.301.1313.1044..729..449051..Obras e Instalações.....	30.000,00
02.12.02.10.301.1313.1158..730..449051..Obras e Instalações.....	190.000,00
02.12.02.10.301.1313.2600..736..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.03.10.301.1313.2075..769..339032..Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita....	16.700,00
02.12.03.10.301.1313.2075..772..449052..Equipamento e Material Permanente.....	88.000,00
02.12.03.10.302.1315.2528..791..337041..Contribuições.....	59.000,00
02.12.05.10.302.1317.2664..800..339030..Material de Consumo.....	2.200,00
02.12.05.10.302.1317.2664..801..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.12.06.10.302.1317.2093..804..339030..Material de Consumo.....	800,00
02.12.06.10.302.1317.2093..805..339036..Outros Serviços de Terceiros - PF.....	1.000,00
02.12.06.10.302.1317.2093..806..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.000,00
02.12.06.10.302.1317.2093..807..449052..Equipamento e Material Permanente.....	1.000,00
02.12.07.10.302.1317.2077..810..449052..Equipamento e Material Permanente.....	16.300,00
02.12.10.10.302.1315.2087..856..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	139.000,00
02.12.10.10.302.1315.2688..873..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	15.000,00
02.12.10.10.302.1315.2689..874..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	42.000,00
02.12.14.10.301.1313.2692..917..339039..Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	20.000,00
Total .....	2.895.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11652, de 26/10 /2014.